

Local da Seleção	COS 2 A seleção será realizada por Comissão de Avaliação, por meio de análise de Currículo, Entrevista, Prova de Títulos e Prova Didática.	
Data e Horário da Seleção	Dia:24 /02/10 - entrevista às 13h30 Dia:26/02/10 - prova didática às 13h30 (por ordem alfabética)	
Divulgação do Resultado	Dia 26/02/10 - a partir das 18h	
Documentos	Cópia do Diploma; de graduação/certificado de conclusão duação; Cópia do diploma de mestrado/certificado de conclupós-graduação e/ou especialização; Cópia da carteira de iden Cópia do CPF; Cópia do título eleitoral juntamente com o provante da última votação; Curriculum Vitae documentado.	

OBS: As fotocópias serão conferidas com os originais por ocasião da inscrição. Os documentos deverão ser devidamente autenticados pelo candidato ou na Secretaria do Departamento.

Atenção: A presente seleção se enquadra na modalidade de Teste de Seleção, cujo pedido de inscrição será apreciado pela Comissão de Seleção do Departamento de Comunicação Social

*PS. Areas afins = segundo tabela de áreas de conhecimento do CNPq (as relacionadas às Ciências Sociais Aplicadas).

VERA LÚCIA LEITE LOPES

Chefe

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de container para atender demanda dos campi da UFMT, conforme anexo I deste edital. Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 29/01/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Av. Fernanco Correa da Costa Boa Esperança - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital será publicado no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNA LACERDA ROCHA Pregoeira

(SIDEC - 28/01/2010) 154045-15262-2010NE900060

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de con-Objeto: Pregad Eletronico - Eventual aquisição de material de consumo ? utensílios de cozinha - para atender demanda do Restaurante Universitário da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso-FUFMT. Total de Itens Licitados: 00030 . Edital: 29/01/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Fufmt Boa Esperança - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital será publicado na integra no site www.comprasnet.gov.br

> FRANKYSIA FARIA DA SILVA Pregoeira

(SIDEC - 28/01/2010) 154045-15262-2010NE900060

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 64, DE 28 DE JANEIRO DE 2010 RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 767

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 767, de 02/12/2009, publicado no DOU em 03/12/2009, Seção 3, páginas 78 a 81, Professor Adjunto, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Comunicação Social, para acrescentar no item 4. INSCRIÇÃO: no subitem 4.7 a letra "h" nos seguintes termos: "No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em sete vias, Projeto de Pesquisa, com até 15 (quinze) páginas, versando sobre tema relacionado a uma das áreas de conhecimento do concurso".

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 65, DE 28 DE JANEIRO DE 2010 RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 769

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 769, de 02/12/2009, publicado no DOU em 03/12/2009, Seção 3, páginas 76 e 77, Professor Assistente, Escola de Música, Departamento de Instrumentos e Canto, nos seguintes termos: Datas prováveis da realização das provas: Onde se lê: "... 22/02/2010 a 24/02/2010...", Leia-se: "... 03/03/2010 a 04/03/2010...".

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 66, DE 28 DE JANEIRO DE 2010 RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 783

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital $\rm n^o$ 783, de $\rm 11/12/2009$, publicado no DOU em $\rm 14/12/2009$, Seção 3, páginas 73 e 74, Professor Adjunto, Instituto de Ciências Biológicas, Departamento de Biologia Geral, nos seguintes termos: Onde se lê: "... Início do concurso: 45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições...", Leia-se: "... De 45 (quarenta e cinco) a 66 (sessenta e seis) dias após o término das inscrições...". e Onde se lê: ... Datas prováveis da realização das provas: 24/02/2010...", Leia-se: "... Datas prováveis da realização das provas: 08/03/2010 a 26/03/2010...".

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 67, DE 28 DE JANEIRO DE 2010 RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 47

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 47, de 20/01/2010, publicado no DOU em 21/01/2010, Seção 3, páginas 89 e 90, Professor Titular, Faculdade de Ciências Econômicas, Departamento de Ciências Econômicas, o que faz da seguinte forma: Onde se lê: "... Início do concurso: 60 (sessenta) dias após o término das inscrições ...". Leia-se: "... Início do concurso: de 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) dias após o término das inscricões...".

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 68, DE 28 DE JANEIRO DE 2010 RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 6

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve retificar, em parte, o Edital nº 6, de 06/01/2010, publicado no DOU em 08/01/2010, Seção 3, páginas 55 e 56, Professor Titular, Escola de Engenharia, Departamento de Engenharia Nuclear, nos seguintes termos: Onde se lê: "... Período de Inscrição: De 90 (noventa) a 150 (cento e cinqüenta) dias após o 5º dia da publicação do Edital...", Leia-se: "... Período de inscrição: 150 (cento e cinquenta) dias , após o 5º dia da publicação do Edital...".

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 69, DE 28 DE JANEIRO DE 2010 PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 06 (seis) meses, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na classe de Professor Adjunto, do De-partamento: Ciências Aplicadas à Educação da Faculdade de Educação, áreas de conhecimento: Sociologia da Educação; Psicologia da Educação; Antropologia e Educação, realizado nos termos do Edital nº 141, de 02/03/2009, publicado no DOU em 03/03/2009, Seção 3, páginas 36, 37 e 38, de acordo com o art. 1º, § 1º do Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 e do art. 12 da Portaria /MP nº 450, de 06/11/2002.

RONALDO TADEU PENA

EDITAL N° 70, DE 28 DE JANEIRO DE 2010 CONCURSOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE PROFESSOR ASSISTENTE, NÍVEL 01

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, e da Portaria Normativa Interministerial nº 08, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, e da Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SE no DOU de 27/08/2008, e da Nota Tecnica nº 01/2007/DEDES/SE-SU/MEC, de 03/08/2007, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve tornar público que, consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas inscrições de candidatos aos concursos para preenchimento das vagas de PROFESSOR ASSISTENTE, Nível 01, lotadas nesta Universidade e destinadas às Unidades abaixo mencionadas, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atividades pertinentes à presquisa ensino no nível superior e

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Unidade	Escola de Música		
Departamento	Instrumentos e Canto		
Número de vagas	01 (uma)		
Área de conhecimento	Harpa		
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva		
Titulação	Mestre. O candidato deve ter pelo menos um dos graus acadêmicos (Graduação, Mestrado ou Doutorado), que deverá ser na área de Música/Harpa.		
Inscrição	Período de Inscri- ção 30 dias após o 5º dia da publicação do Edital.		
	Local (endereço e horário) e Secretaria Geral da Escola de Música - Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - Belo Horizonte.		
	Horário: das 14h às 20h, nos dias úteis.		

Início do concurso 47 (quarenta e sete) dias após o término das inscrições Prova de Títulos, Prova Didática com argüição oral, Prova Prática: Instrumento a ser utilizado: Harpa; Metodologia de aferição: Apresentação de 40 minutos de audição. Obra de confronto: "Impromptu Opus 86" de G.Fauré. O candidato deverá completar o tempo restante da audição com peças representativas do repertório de Harpa. Tipos de prova Datas prováveis da realização das 22/04/2010 a 23/04/2010.

2. DAS VAGAS:

O concurso visa ao provimento das vagas especificadas no Quadro 1 deste edital.

3. DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico, Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS), conforme apresentada no Quadro

Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe	Regime	Remuneração
Assistente	Dedicação Exclusiva	R\$ 4.442.60

4. DA INSCRIÇÃO:

- 4.1. O prazo de inscrição terá início a partir do 5° dia de
- publicação deste Edital.
 4.2 Caso o início do período da inscrição se dê em dias não úteis ou feriado, a inscrição terá início no dia subsequente.
- 4.3. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste edital.
- 4.4. Valor da taxa de inscrição: R\$ R\$ 111,00 (cento e onze reais), paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União GRU, na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3; Código: 1530621522928883-7.
 4.5. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação
- do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.6. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

 4.7. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os
- seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação.
- b) Declaração de que possui os seguintes documentos: prova de quitação com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar, quando
- c) Comprovante da taxa de inscrição. d) Curriculum Vitae em 07 (sete) cópias, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios, em via única.
- 4.8. Somente apresentarão a comprovação dos títulos os candidatos que tiverem sua inscrição aceita no certame.
- 4.9. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.
- 4.10. O candidato receberá cópia deste Edital, do Decreto nº 6944/2009, das Resoluções n.º 15/96 e 11/2009 do Conselho Universitário, e de artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre admissão de docentes, bem como do detalhamento dos programas aplicáveis ao concurso em que se inscreve, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.
- 4.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das
- certação da da da colhidoce sea describadas no presente Editar, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para cada Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

 4.12. A homologação das inscrições, pelo Diretor da Unidade, deverá ocorrer até o 6º dia útil após o encerramento das inscrições.
- 4.13. A entrega da comprovação dos títulos deverá se feita
- pelo candidato que obtiver o aceite de sua inscrição, até o 3º dia útil após a homologação das inscrições.

 5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

 5.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). 5.2. A isenção mencionada no item 5.1.deverá ser solicitada
- mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comproba-
- 5.3 A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo
- 2º do Decreto nº 6.593/2008.

 5.4 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.